



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PORTARIA Nº 390 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DEMITE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e LEI 042/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Fica demitida a servidora **ROSMARI DE FATIMA SUZIN**, matricula **nº21**, com fulcro no art.191, Inciso II, parágrafo 1º, alínea b da Lei Municipal nº 042/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional
Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO
E-mail: pmcujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/10/2022 às 15:19, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **110222** e o código verificador **E7108779**.

Docto ID: 110222 v1